



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 3419/2011

Em 13 de 07 de 2011

PRO

INDICAÇÃO Nº 35/2011

O Vereador **OSVALDO PIRES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, INDICA, após ouvido o plenário da Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no sentido de aprimorar a iluminação pública no Bairro Camponeza no Distrito de Cristal do Norte.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma necessidade urgente dos moradores daquela localidade. Pois as Ruas estão escuras e trás grande insegurança aos moradores, com isso, a população local esta com medo de ocorrer furtos e roubos.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de Julho de 2011.

OSVALDO PIRES DE OLIVEIRA
Vereador